



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 22/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Hortiguacu Comércio Varejista de Sementes e Adubos LTDA**" CNPJ nº.07.908.960/0001-01, cujo objetivo é a aquisição de mudas Manacá-da-Serra para Câmara Municipal de Missal.

A planta Manacá-da-Serra é uma espécie muito utilizada em projetos paisagísticos residenciais e urbanos por ser uma planta de porte médio, de fácil cuidado e com o benefício de não agredir o solo com suas raízes. Além disso, nascem brancas, ficam rosadas e morrem roxas, o que faz com que chamem a atenção por suas cores e sua beleza.

A mudança de cor das flores dessa planta tem a ver com seu papel ecológico na natureza, servindo para sinalizar aos polinizadores (geralmente abelhas) que as flores foram recém-abertas e estão prontas para a polinização. E como a frente da Câmara Municipal se encontra com poucas plantas em seu jardim, a compra se faz necessária para que agregue beleza a ele e ao mesmo tempo ajude também a natureza.

Realizada pesquisa de preço entre as empresas do município que realizam a venda das mudas citadas, constata-se que o valor da proposta pela empresa Hortiguacu Comércio Varejista de Sementes e Adubos LTDA foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição das plantas opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição de duas mudas de Manacá-da-Serra para Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

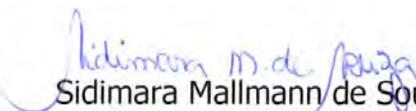


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) que serão pagos após entrega do produto e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 07 de agosto de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza

Presidente


Júlio César Zanfonato

Relator


Leandro Nandi Carvalho

Membro

